

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL Nº 29/2022 - PRPPI/IFAL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 -
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), por meio do seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o Edital nº 29/2022 PRPPI/IFAL para a seleção interna de propostas no âmbito da Economia 4.0 que irão compor a proposta institucional a ser submetida à [CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0](#), a qual apresenta o regulamento completo deste Desafio.

1. OBJETO

- 1.1.** Selecionar 7 (sete) propostas para compor a proposta institucional a ser submetida ao desafio de inovação aberta denominado “[Desafio Prototipe 4.0](#)”, com foco no desenvolvimento de produtos e modelos de negócios que atendam às demandas reais da Economia 4.0.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Apoiar o desenvolvimento de ideias de inovação aberta, com foco no empreendedorismo de base tecnológica, voltadas para a Economia 4.0 e relacionadas aos eixos: Agricultura, Indústria e Serviços.
- 2.2.** São **objetivos específicos** deste Edital:
- 2.2.1.** Proporcionar, aos discentes do IFAL, formação e vivência em processos de ideação de novos modelos de negócio e desenvolvimento de protótipo com a finalidade de resolver problemas reais;
- 2.2.2.** Apoiar a formação de profissionais criativos e inovadores, cuja visão empreendedora possa contribuir com o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país;
- 2.2.3.** Articular e fortalecer a rede de parceiros estratégicos;
- 2.2.4.** Potencializar um ambiente favorável para o desenvolvimento de pequenos negócios;
- 2.2.5.** Fortalecer a cultura da inovação tecnológica e do empreendedorismo no IFAL.

3. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

- 3.1.** Entende-se como Economia 4.0 a transformação do padrão da atividade econômica,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

baseada na introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias digitais, na automação e no uso intensivo de dados, que impactam transversalmente os setores da Economia.

- 3.2. O professor orientador é o docente vinculado ao IFAL que compõe a equipe, cuja função é orientar, inspirar, estimular e incentivar os participantes da equipe.
- 3.3. O protótipo é uma versão mais simples e objetiva de um produto, que empregue o mínimo de recursos e permita testar a sua aceitação no mercado.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Das condições gerais de apresentação das propostas

- 4.1.1. As inscrições das propostas serão realizadas exclusivamente em sistema eletrônico e todos os documentos solicitados deverão ser submetidos pelo Portal do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, disponível em:
<https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/edital-de-selecao-propostas-para-desafio-prototipe-4>.
- 4.1.2. Cada proposta deverá estar associada a uma ideia de inovação tecnológica voltada à construção de soluções para demandas reais da Economia 4.0 e pertencer a um dos seguintes eixos: Agricultura, Indústria ou Serviço.
- 4.1.3. Cada proposta será inscrita por uma equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) discentes regularmente matriculados no IFAL, cuja matrícula esteja ativa durante o período de realização do Desafio Protótipo 4.0; e 1 (um) professor orientador, docente também vinculado ao IFAL.
- 4.1.4. A submissão da proposta deverá ser efetuada pelo professor orientador, denominado, também, neste Edital, **proponente**.
- 4.1.5. O prazo total de atividades a serem executadas pelas equipes participantes do Desafio Protótipo 4.0 é de 4 (quatro) meses, distribuídas de acordo com cronograma a ser divulgado para as equipes no início do Desafio.
- 4.1.6. O início das atividades do Desafio Protótipo 4.0 consta em data prevista no cronograma de execução da [CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0](#).

4.2. Das inscrições

- 4.2.1. As inscrições das propostas institucionais serão realizadas exclusivamente em sistema eletrônico e todos os documentos solicitados deverão ser

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

submetidos neste sistema, disponível em:

<https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/edital-de-selecao-propostas-para-desafio-prototipe-4>

- 4.2.2.** As propostas devem, necessariamente, conter o Modelo de Proposta de Inovação ([Anexo I](#)).
- 4.2.3.** Não serão aceitas inscrições submetidas por outra forma de envio e nem em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme o cronograma apresentado neste Edital.
- 4.2.4.** O [Anexo I](#) deverá ser enviado em formato digital (PDF), em arquivo único, com tamanho limitado a 10MB.
- 4.2.5.** Propostas que não contemplarem todos os itens, ou não seguirem os modelos disponíveis no [Anexo I](#), ou estiverem incompletas, bem como não cumprirem os requisitos obrigatórios do presente Edital, serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.
- 4.2.6.** Os proponentes deverão se cadastrar no [sistema de submissão de propostas](#), sendo necessário que apenas um proponente por proposta realize o cadastro da mesma.
- 4.2.7.** O proponente deverá ser, obrigatoriamente, o professor orientador, e deverá usar o e-mail institucional para cadastro.
- 4.2.8.** Após o cadastramento, o proponente deverá submeter a proposta no [sistema de submissão de propostas](#).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O DESAFIO

5.1. O processo de seleção das propostas seguirá o cronograma estabelecido neste Edital.

5.2. Avaliação das propostas

5.2.1. Os projetos serão avaliados pela equipe designada por meio de Portaria com base nos critérios apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios de avaliação das propostas

Item	Critérios	Descrição	Pontuação	Parâmetros para pontuação	Peso
1	Viabilidade técnica	Capacidade de desenvolvimento prático de prova de conceito, considerando as competências, serviços e	1 a 5	1 para competências, serviços e infraestrutura disponíveis que demonstram pouca capacidade de desenvolver de conceito do	6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

		infraestrutura disponíveis para a execução do projeto.		produto. 5 para competências, serviços e infraestrutura disponíveis que demonstram capacidade máxima de desenvolver a prova de conceito.	
2	Relação do problema com a tecnologia	Capacidade de relacionar as necessidades/problemas que o público-alvo possui e o desenvolvimento da tecnologia proposta.	1 a 5	1 para baixa coerência entre necessidades do público e tecnologia proposta. 5 para alta coerência entre necessidades do público e tecnologia proposta.	6
3	Potencial de inovação	Capacidade de estabelecer os limites do estado da técnica da solução que será desenvolvida e as propostas de avanços que caracterizem novidade da solução ou significativa melhoria com relação a outras soluções existentes, bem como a aplicação efetiva para um problema relevante, evidenciando os ganhos em termos de desempenho e/ou qualidade.	1 a 5	1 para baixa evidência de novidade ou significativa melhoria do produto em relação a outras soluções existentes. 5 para alta evidência de novidade ou significativa do produto em relação a outras soluções existentes.	5
4	Multidisciplinaridade da Equipe	Descrição das competências necessárias para o desenvolvimento do projeto. Atribuições de funções para os membros da equipe de acordo com as competências necessárias para o desenvolvimento do projeto.	1 a 5	1 para equipe com baixa relação entre competências apresentadas e necessidade do projeto. 5 para equipe com alta relação entre competências apresentadas e necessidade do projeto.	3

- 5.2.2.** A nota de cada avaliador será calculada pela soma dos critérios ao multiplicar-se a pontuação pelo peso de cada critério da Tabela 1. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos avaliadores, para cada equipe.
- 5.2.3.** As propostas que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios, serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.
- 5.2.4.** Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.
- 5.2.5.** Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas, respectivamente, nos seguintes critérios:
- 5.2.5.1.** Maior nota no quesito viabilidade técnica;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 5.2.5.2.** Maior nota no quesito potencial de inovação;
- 5.2.5.3.** Maior nota no quesito validação do problema;
- 5.2.5.4.** Maior nota no quesito multidisciplinaridade da equipe.
- 5.2.6.** Após a atribuição das notas finais, será gerado um *ranking* geral dos classificados, dispostos na ordem decrescente de notas finais.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final de seleção das propostas seguirá de maneira consecutiva e tendo como base o *ranking* geral de classificação, segundo os critérios da Tabela 1.
- 6.2. Não serão selecionadas mais de 7 (sete) propostas, conforme a restrição e disponibilidade de recursos financeiros da [CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTIPE 4.0.](#)
- 6.3. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto Federal de Alagoas na página da PRPPI, no seguinte link:
<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/editais-2022>
- 6.4. Após a publicação do resultado final, as propostas selecionadas nesta chamada interna irão compor a proposta institucional a ser submetida à primeira etapa da chamada nacional do [DESAFIO PROTOTIPE 4.0.](#)

7. CRONOGRAMA

- 7.1.** As atividades previstas neste Edital de seleção das propostas seguirão o cronograma estabelecido na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma

Etapas	Data	Endereço	Responsável
Publicação do Edital	18/10/2022	Editais PRPPI/IFAL 2022	NIT/PRPPI/IFAL
Reunião Online (Meet) de Lançamento do Edital	20/10/2022 (às 13h)	Link de acesso: bit.ly/AtendimentoNIT	NIT/PRPPI/IFAL
Período de submissões (modelo da proposta: ANEXO I)	18/10/2022 à 04/11/2022	Sistema do IFES	Proponente
Divulgação das propostas submetidas	07/11/2022	Editais PRPPI/IFAL 2022	NIT/PRPPI/IFAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Período de Avaliações	07/11/2022 a 09/11/2022	Despacho Interno	Comissão Examinadora
Divulgação do Resultado Preliminar	10/11/2022	Editais PRPPI/IFAL 2022	NIT/PRPPI/IFAL
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar	11/11/2022	Enviar para nit@ifal.edu.br	Proponente
Divulgação do Resultado final após recurso	14/11/2022	Editais PRPPI/IFAL 2022	NIT/PRPPI/IFAL
Data limite para a submissão da proposta institucional	16/11/2022	Sistema do IFES	NIT/PRPPI/IFAL

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** A participação neste Edital implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas na [CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DESAFIO PROTOTYPE 4.0.](#)
- 8.2.** Pertence ao IFAL a titularidade dos direitos de Propriedade Intelectual das criações desenvolvidas em suas instalações e/ou com a utilização dos seus recursos, informações ou infraestrutura, conforme Art. 18, inciso I, da Resolução Nº 13/CS/2020 do IFAL.
- 8.3.** O IFAL, o Ministério da Educação (MEC) e os demais parceiros reservam-se o direito de, durante a execução do Desafio Prototype 4.0, solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento das atividades.
- 8.4.** Sob recomendação do Edital nacional, as dúvidas, condições diversas ou casos omissos deverão ser imediatamente reportados para o e-mail da Comissão Organizadora do Desafio Prototype 4.0, para deliberação e providências cabíveis, por meio do endereço eletrônico: desafioprototipe@ifes.edu.br.
- 8.5.** Os casos omissos, não previstos nesta chamada interna, deverão ser comunicados ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Ifal (email: nit@ifal.edu.br), e serão julgados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós- graduação e Inovação do Ifal.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.

Prof.ª Dra. Eunice Palmeira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Emitido em 18/10/2022

EDITAL N° 708/2022 - PRPPI-NIT (11.01.04.02.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 15:29)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REIT-PRPPI (11.01.04)

Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 14:01)

MARCOS CHARLES PINHEIRO BALTAZAR

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR

PRPPI-NIT (11.01.04.02.01)

Matrícula: 2359463

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **708**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **abbe434678**